

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024, que torna pública a realização da 2ª Etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) edição 2024/2, publicado no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2024, Seção 3, páginas 47 a 52, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No item 16, DOS PROBLEMAS LOGÍSTICOS DE APLICAÇÃO, onde se lê:

16.1 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação de quaisquer das dez estações de prova da 2ª Etapa do Exame Revalida 2024/2 ou acometido, na semana que antecede ou no dia de aplicação das provas, por uma das doenças infectocontagiosas citadas no item 4.8.1 deste Edital, deverá informar o ocorrido do dia 16 de dezembro às 23h59 ao dia 20 de dezembro de 2024, pelo Sistema Revalida, disponível no endereço <revalida.inep.gov.br/participante>.

Leia-se:

16.1 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação de quaisquer das dez estações de prova da 2ª Etapa do Exame Revalida 2024/2 ou acometido, na semana que antecede ou no dia de aplicação das provas, por uma das doenças infectocontagiosas citadas no item 4.8.1 deste Edital, deverá informar o ocorrido do dia 16 de dezembro até às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2024, pelo Sistema Revalida, disponível no endereço <revalida.inep.gov.br/participante>.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

